

PORTARIA Nº. 036 /2018, DE 25 DE Janeiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1452** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em Realizar o traslado a Palmas do Procurador Valdivino Passos, com finalidade de protocolar petição junto ao MTE e diligência junto ao TCE para tratar de assunto relacionado à sentença judicial que declarou a autonomia orçamentária da IES, bem como o traslado da discente Irismar da Silva para participação em reunião do CEE/TO, a ser realizada no Conselho Estadual de Educação. Viagem solicitado via C.I Nº 39/2018 da Procuradoria Jurídica e C.I Nº 12/2018 da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO  
Período: 25/01/2018

Objetivo Realizar o traslado a Palmas do Procurador Valdivino Passos, com finalidade de protocolar petição junto ao MTE e diligência junto ao TCE para tratar de assunto relacionado à sentença judicial que declarou a autonomia orçamentária da IES, bem como o traslado da discente Irismar da Silva para participação em reunião do CEE/TO, a ser realizada no Conselho Estadual de Educação.

Valor Total: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017